

14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000373

II – CREDOR: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE

III – CPF/CNPJ: 44.728.678/0001-60

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE, projeto Ateneu forte, Cultura Viva, a ser executado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo nº SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000373.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE – CNPJ: 44.728.678/0001-60

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

MAT. 17.802

PORTARIA Nº 163/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000272 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CARLA CHUERI MACHADO, Médico, Matrícula 3573, Referência “2002”, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 164/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021,

e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025018511 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARTA DOS REIS LOPES SANTOS, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3808, Referência “103”, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 165/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019338 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora BERENICE PIRES, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3724, Referência “103”, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE, NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFETEN A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PPP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Empresa: MACIEL CONSULTORES S/S

CNPJ: 10.757.529/0001-08

Processo: 2025-29000146 / 2020009521

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2021

Ordem de Serviço nº 017/2021

Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WMF ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 170/2024